



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

COMUNICADO DE ABERTURA DO PRIMEIRO PROCESSO ELEITORAL PARA OCUPAÇÃO DAS CADEIRAS DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMITÊ PERMANENTE DO GRAFITE

1- OBJETO: O Conselho de Cultura do Distrito Federal torna público o recebimento de candidaturas de representantes da sociedade civil para compor o Comitê Permanente do Grafite – CPG, cumprindo o instituído pelo Decreto nº 39.174/2018 e pela Resolução nº 05/2018.

2- REQUISITOS E VEDAÇÕES: A participação no CPG é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Para concorrer às vagas de representantes da sociedade civil no CPG o candidato deve comprovar:

I - idade igual ou superior a 18 anos na data da inscrição;

II – mínimo de 02 anos no Distrito Federal e/ou RIDE;

III - mínimo de 02 anos de atuação no âmbito cultural do grafite no Distrito Federal e/ou RIDE.

Para que se cumpra a paridade de gênero, 03 vagas de representantes da sociedade civil no CPG são destinadas às mulheres, nos termos da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2018.

O candidato a representante da sociedade civil no CPG, titular ou suplente, não pode ser servidor efetivo ou detentor de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Estado de Cultural ou ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração em gabinetes parlamentares ou em liderança partidária.

3- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Para a realização da inscrição, os candidatos devem enviar, de forma eletrônica ou física:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

I – formulário de Inscrição preenchido pelo candidato, disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Cultura (<http://www.cultura.df.gov.br/>);

II – comprovação de idade igual ou superior a 18 anos na data da inscrição, por meio de apresentação de cópia simples de documento de identificação oficial com foto;

III – comprovação de residência mínima de 02 anos no Distrito Federal e/ou RIDE, por meio de cópia simples do comprovante de residência ou de declaração de residência, conforme modelo disponibilizado no site da Secretaria de Cultura (<http://www.cultura.df.gov.br/>); e

IV - comprovação mínima de 02 anos de atuação no âmbito cultural do grafite no Distrito Federal e/ou RIDE, por meio de apresentação de portfólio (release, currículo, breve histórico, cartazes, folders, fotografias, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, declarações, CDs, DVDs, entre outros materiais).

O Formulário de Inscrição de Candidatura e os modelos de Declaração de Residência serão disponibilizados eletronicamente no site da Secretaria de Cultura <http://www.cultura.df.gov.br/>.

4- PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: Todos os documentos deverão ser entregues no prazo de 07 dias corridos, contados a partir da data de publicação, deste Aviso Público, de forma física no **protocolo** da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, em horário comercial, até 18h:00, dentro de um envelope lacrado, direcionada à Comissão de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil; ou, de forma digital, até 23h:59 do último dia do prazo de que trata o *caput*, por meio do e-mail grafitti.culturaurbana@gmail.com.

Não serão admitidas inscrições realizadas fora do prazo.

5 - ANÁLISE E SELEÇÃO: As candidaturas serão recebidas pela Comissão de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil, que verificará a presença de todos os documentos solicitados na inscrição e divulgará o resultado de habilitação preliminar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

das candidaturas no site da Secretaria de Cultura. Após o resultado preliminar, os candidatos terão 02 corridos, a contar da divulgação do resultado preliminar, para interposição de recursos. A Comissão de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil analisará os recursos e decidirá sobre o resultado final de habilitação, divulgando o resultado no site da Secretaria de Cultura. As candidaturas habilitadas serão submetidas a processo eleitoral.

As eleições serão realizadas em momento único, no dia 12 de novembro, no Teatro Nacional, devendo os representantes da Sociedade Civil do CPG ser eleitos por agentes culturais que atuam no âmbito do grafite. Mais informações estão disponíveis no site da Secretaria de Cultura <http://www.cultura.df.gov.br/>.

O calendário eleitoral fica assim estipulado:

- I – inscrição de candidaturas, de 30 de outubro a 05 de novembro;
- II – divulgação das candidaturas habilitadas em 07 de novembro de 2018;
- III – recebimento de recursos, de 07 a 08 de novembro de 2018;
- IV – divulgação das candidaturas válidas: 09 de novembro de 2018;
- V – realização das eleições em 12 de novembro de 2018.

6- RESULTADO: Será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2018

Luiz Felipe Vitelli Peixoto

Vice-Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal